DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 404 -B- Santa Branca, quinta-feira, 21 de novembro de 2024

DECRETO Nº 509, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a fixação de preço público para o uso de box no Mercado Municipal "Prefeito João Samuel de Oliveira", para o Natal 2024 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, nos termos do Artigo 307, Capítulo Único, das Disposições Gerais da Lei nº 100, de 20 de setembro de 1973 (CTM) e na Lei Municipal nº1819, de 12 de novembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado o valor das permissões de uso, a título precário e oneroso, de boxes no Mercado Municipal "Prefeito João Samuel de Oliveira", objeto do Edital nº05/2024, de Chamamento Público para Credenciamento de interessados na venda de produtos alimentícios e bebidas para o Natal 2024 Santa Branca, no período de 06 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, conforme Tabela abaixo:

ITEM	Nº BOX	ÁREA (M²)	VALOR (R$)
01	BOX 01	20,59	514,75
02	BOX 02	10,68	267,00
03	BOX 03	10,22	255,50
05	BOX 05	10,89	272,25
06	BOX 06	11,00	275,00
07	BOX 07	9,08	227,00
08	BOX 08	9,04	226,00
10	BOX 10	10,48	262,00
12	BOX 12	10,96	274,00
13	BOX 13	11,91	297,75

Art. 2º O recolhimento dos valores, a que se refere o artigo 1º deste Decreto, deverá ser pago, mediante pagamento de boleto bancário a ser emitido pela Diretoria de Receita do Município, até o dia 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de novembro de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de novembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.